



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2001



Série

Número 30

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Louvor

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

Anúncio

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Declaração

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**Despacho n.º 01/2001/M**

Considerando que aos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências estão acometidas funções que pela, sua natureza, determinam que o pessoal afecto aos mesmos prestem horas para além do horário normal de trabalho e em dias não úteis;

Considerando a especificidade do funcionamento da Assembleia Legislativa Regional o que determina, muitas das vezes, que o pessoal afecto aos seus Serviços tenha que prestar horas para além do horário normal de trabalho, incluindo dias não úteis;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, conjugado com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - O pessoal afecto aos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências fica autorizado a prestar horas extraordinárias e horas em dia de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, durante os meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, de acordo com as necessidades de funcionamento dos mesmos.
- 2 - O disposto no número anterior é aplicável ao pessoal dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional, nas condições que vierem a ser estabelecidas, caso a caso, por despacho do Secretário-Geral.

Assembleia Legislativa Regional, aos 03 dias de Janeiro de 2001.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL,
José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

Despacho n.º 023

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, e do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 332-A/2000, de 30 de Dezembro, subdelego na Chefe do Departamento de Passaportes, Maria Dulce Freitas Costa Sousa e, na sua ausência, na Chefe do Departamento de Finanças e Licenças, Maria da Graça Pestana Alves Jardim, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 2/01, do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 3 de Janeiro de 2001, e publicado no JORAM, II Série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2001, para a concessão e emissão de passaportes comum e temporário.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Janeiro de 2001.

Direcção Regional da Administração Pública e Local, aos 31 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Louvor**

Ao cessar funções de Director do Centro Regional de Emprego do quadro de pessoal da Direcção Regional dos

Recursos Humanos, aprez-me louvar publicamente o licenciado Arlindo Aurélio Silva Correia e exprimir o meu reconhecimento pela forma, leal, dedicada e competente como exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 13 de Novembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 21 de Novembro de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 16/97/M, de 8 de Agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2000/M de 22 de Março.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assessor, da carreira técnica superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional do Trabalho, no Funchal, e sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em funções de mera consulta jurídica emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuir a categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificado de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional do Trabalho, Rua João Gago, 4 - 1.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- b) HAB = Habilitação académica de base onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- c) EP = Experiência profissional - em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- d) FP = Formação profissional - em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, dirigido ao Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, nº15, 9050 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, nº fiscal de contribuinte, residência, código postal e nº de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
- 11.8 - Formação Profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou, respectiva data e carga horária;
- 12 - Os requerimentos de admissão aos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- 12.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado ou com tratamento de texto, em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicações dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatem; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e declarem no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, serem detentores das habilitações literárias exigidas e os demais elementos constantes no ponto 12.3.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Rui Gonçalves Silva - Director Regional do Trabalho

Vogais efectivos:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - Director de Serviços Laborais
- Eng.^a Maria Teresa Cortez Lima - Chefe de Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel Martins Figueiredo - Chefe de Divisão de Estatística
- Dr. Benício Norberto Jardim Nunes - Inspector Regional do Trabalho

O 1º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12 e Decreto-Lei nº 195/97, de 31/7.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 1 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

- 1 - Nos termos dos artigos 4º e 10º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho e nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 16/06/00, foi autorizada a abertura de concurso interno, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento do lugar de Chefe do Serviço para as Questões de Igualdade, Assuntos Comunitários Laborais e Documentação equiparado a chefe de Divisão, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 16/97/M, de 8 de Agosto.
- 2 - A remuneração será a constante do anexo nº 8, ao Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, para o cargo de Chefe de Divisão, e legislação complementar, acrescida das despesas de representação, nos termos do Despacho Conjunto nº 625/99, de 3 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional do Trabalho, na Rua de João Gago, nº 4, Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais ao genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista da classificação final nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.
- 4 - A área de actuação do lugar a preencher consiste, genericamente, em gerir e coordenar, as actividades desenvolvidas no Gabinete para as Questões de

Igualdade e Assuntos Comunitários Laborais – Secção de Documentação e Secção de Informação e Divulgação SIAC – nomeadamente articular e propor acções com os serviços regionais e nacionais que prossigam objectivos conexos com a problemática da igualdade no trabalho e no emprego; assegurar a informação e divulgação de matérias de interesse para os serviços bem como a gestão da documentação; elaborar e garantir a feitura de relatórios e planos de actividade da DIRTRA, em colaboração com diversos departamentos; incentivar a realização de encontros, seminários e outros eventos de interesse sócio-laboral; garantir a cooperação de todos os sectores com os departamentos que estejam vocacionados para os assuntos comunitários, designadamente com a CRACE (comissão Regional para os Assuntos da Comunidade Europeia).

5 - Condições de candidatura:

- 5.1 - Gerais - Os constantes do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
- 5.2 - Especiais - Reunir os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 1 e nº 2 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho;
- 5.3 - Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 44/99, de 22 de Junho, são condições de admissão a posse de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas e experiência no domínio do cargo posto a concurso, conforme definida no ponto 4 deste aviso.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, à Rua de João Gago - nº 4 - 1º andar - Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 4 do artº 8º da Lei 49/99, de 22 de Junho, serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção

7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 - No sistema de classificação final aplica-se o disposto no artº 13º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em papel formato A4, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigido ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos - Rua Alferes Veiga Pestana, 15, 9050 Funchal.

9 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos.

- 9.1 - Identificação completa, (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal do Contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- 9.2 - Identificação do concurso com referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 9.3 - Habilitações Literárias;
- 9.4 - Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- 9.5 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 9.6 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 9.7 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 9.8 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico e indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- 10 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:
- 10.1 - Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas e das habilitações profissionais referidas;
- 10.2 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, carreira e na função pública;
- 10.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações literárias, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam deverem apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 10.4 - Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso
- nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- 11 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 10.1 e 10.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - Director de Serviços Laborais
- 1.º Vogal efectivo:
- Eng.ª Maria Teresa Cortez Lima - Chefe de Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho
- 2.º Vogal efectivo:
- Dr. José Valentim Caldeira - Inspector Regional da Actividades Económicas
- 1.º Vogal suplente:
- Dr. João Cristiano Barreto Loja - Chefe de Gabinete da Secretaria do Ambiente e Recursos Naturais
- 2.º Vogal suplente:
- Dra. Dalila Maria Muller Câmara Camacho - Directora Regional da Juventude
- O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo
- 15 - Este concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, e demais legislação complementar.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Janeiro de 2001.

A CHEFE DE GABINETE, Dr.ª Maria João Delgado

Aviso

Por Despacho n.º 3, de 29 de Dezembro de 2000, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos:

- Nuno Miguel Azevedo Jardim

Contratado em regime de Contrato Administrativo de Provimento, após aprovação em concurso externo de ingresso, para admissão a estágio da Carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do referido despacho.

(Não carece de visto ou anotação pela SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 29 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Aviso

Pelo despacho de 17 de Outubro de 2000, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizada a reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais, IVO VIEIRA, na categoria de auxiliar administrativo, escalão 8, índice 205, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 21 de Dezembro de 2000.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por Despacho n.º 10/01, de 18 de Janeiro de 2001, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos:

Nomeados provisoriamente para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/97/M, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 4/99/M, de 09 de Abril, e n.º 22/2000/M, de 22 de Março, como Assistentes Administrativos da Carreira de Assistente Administrativo, por urgente conveniência de serviços, com efeito a partir de 18 de Janeiro de 2001, os funcionários:

- SANDRAMARIADIAS ESCÓRCIO
- LUZ MARIAORNELAS MACEDO
- RICARDO JORGE GOUVEIAMONTES

(Não carece de visto ou anotação pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Direcção Regional dos Recursos Humanos, aos 18 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Aviso

Por despacho do Director Regional dos Recursos Humanos, por competência delegada:

Nomeada, ao abrigo do disposto do n.º 1 alínea c) do art.º 4º e n.º 1 do art.º 17º, ambos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 20/97/M, e 19/2000/M, respectivamente de 22 de Setembro e 22 de Março, a Técnica Superior de 2ª classe Carmen Maria Jesus Sousa.

(Não carece de visto ou anotação pela SRMTC.).

Direcção Regional dos Recursos Humanos, aos 2 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-01-31:

- NUNO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE – nomeado, provisoriamente, na sequência de concurso, como Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 2001-02-01, inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 118, do regime geral.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 8/2001

O elevado número de requisições efectuadas ao exterior pela Direcção de Serviços de Parque de Materiais e Equipamento Mecânico, aliado à localização do referido Parque na Zona Industrial da Cancela, distante da sede da Direcção Regional de Obras Públicas, provoca atrasos no sistema de requisição e processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços ao exterior.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, ficam delegados no Director de Serviços de Parque de Materiais e Equipamento Mecânico, Eng.º Alfredo António Camacho, as competências para, no âmbito das atribuições da D.S.P.M.E.M.:

Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), conforme previsto no art. 81º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, com consulta prévia a pelo menos duas entidades, salvo nos casos exceptuados por lei, até ao montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), conforme previsto no art. 81, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

Nas ausências, faltas ou impedimentos do Director de Serviços, o seu substituto exercerá apenas as competências delegadas na alínea a) supra.

Este despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Direcção Regional de Obras Públicas, 5 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Fernando João Sousa Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conforme estipulado no art.º 95, do Decreto-Lei n.º 100/99, 31-03, torna-se público que se encontra afixada na

Secção de Gestão de Pessoal desta Secretaria Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com referência a 31-12-2000.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 5 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONALN.º INCP2001000002
MEDICAMENTOS - PLANEAMENTO FAMILIAR
DURANTE O ANO DE 2001

1 - Entidade contratante - Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, n.º 1- 9004-515 - Funchal (Tel. 291232021; Fax 291228998).

2 - Objecto do Concurso:

Medicamentos Planeamento Familiar

Artigo	Quantidade
Linestrenol 0,5 Mg, Drageias, (Séries)	4000 Un
Gestodene 0,075 mg e Etinilestradiol 0,020 Mg	10000 Un
Gestodene e Etinilestradiol Trifásico	20000 Un
Gestodene 0,075 Mg e Etinilestradiol 0,030 Mg	35000 Un
Desogestrel 0,15 Mg Etinilestradiol 0,02 MG	9000 Un
Etinilestradiol + Levonorgestrel (contracepção de emergência)	120 Cx
Levonorgestrel 0,0750 mg (contracepção de emergência)	120 Cx

Categoria segundo a Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Entidades Europeias n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º.1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998. Categoria - 24.42.2 Subcategoria - 24.42.22.

3 - Local de entrega - Armazém de Farmácia do Centro Regional de Saúde, sito à Rua do Seminário, 23 - 9050-022 Funchal.

4 - Duração do contrato - O contrato tem início após a assinatura do mesmo por ambas as partes ou após o visto da Secção Regional do Tribunal de Contas, consoante o valor ou situação e vigora até Dezembro de 2001.

5 - O fornecimento destes bens não está reservado a quaisquer profissões específicas.

6 - São admitidas propostas globais / parciais dos bens postos a concurso.

7 - São admitidas propostas variantes e com alterações de cláusulas do caderno de encargos.

8 - Os processos do concurso (Programa do Concurso e Caderno de Encargos) poderão ser levantados todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, no Departamento de Aprovisionamento, Secção de

Aquisições sito à Rua das Pretas n.º 1, 2º andar, no Funchal, até à data de apresentação das propostas, mediante o pagamento prévio de 1.000\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor.

9 - As propostas deverão ser dirigidas e dar entrada na Repartição de Aprovisionamento, Secção de Aquisições, sito à Rua das Pretas n.º 1, 2º andar - 9004-515 - Funchal, do Centro Regional Saúde até às 17 horas do 52º dia subsequente à data de envio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

10 - O acto público de abertura das propostas terá lugar no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas pelas 15 horas, na Departamento de Aprovisionamento, Secção de Aquisições, sito à Rua das Pretas n.º 1, 2º andar, no Funchal, podendo assistir os concorrentes representados cada um por uma ou duas pessoas, devidamente credenciadas.

11 - O prazo de validade das propostas é de 60 dias a contar da data de abertura, considerando-se prorrogado por igual período, se o concorrente nada disser em contrário.

12 - 1 - Ao Centro Regional de Saúde reserva-se o direito de preferir a proposta que julgue mais vantajosa aos seus interesses, para o que terá em conta a conjugação dos seguintes critérios, a ponderar por ordem decrescente de importância.
a) Qualidade - (60%)
b) Preço - (40%)

2 - Poderá adjudicar-se o fornecimento dos bens postos a concurso a mais de um fornecedor.

13 - Poderá ser exigido ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação com exclusão do IVA.

14 - O pagamento será efectuado a 90 dias contados da entrega da mercadoria ou da emissão da factura, consoante o que for posterior.

15 - Não foi publicado anúncio da informação prévia.

16 - O contrato a celebrar não está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos de aprovisionamento aprovado pela decisão 94/800/CE do Conselho, de 22/12 publicado no JOCE externo L336, de 23/12/94.

17 - Data de envio deste anúncio para publicação no Diário da República aos seis dias de Fevereiro de 2001.

18 - Data de envio para publicação deste anúncio no Jornal Oficial das Comunidades Europeias aos seis dias de Fevereiro 2001.

19 - Data da recepção do anúncio para publicação no Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia aos...dede..... 2001.

Centro Regional de Saúde, seis de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

Despacho n.º 01/2000

- 1 - Nos termos do artigo 35º, nº 2, do Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho, diploma adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/86/M, de 3 de Abril, designo a Assistente Administrativa Principal, Helena Paula da Silva Veiga, para o exercício funções de secretariado.
- 2 - A designada terá direito à gratificação mensal prevista no nº 3 do artigo 35º do Decreto-Lei, 248/85, de 15 de Julho.
- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal aos 7 de Dezembro de 2000.

A DIRECTORA REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2000-12-20, foi autorizada a nomeação provisória, de Merícia Abreu Freitas Santos, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso externo de ingresso geral, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial nº.45, II série de 99/03/05.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 16 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2000-12-29, José Luis de Nóbrega Vieira e José Lino Pereira, nomeados na sequência de concurso externo de ingresso geral, na categoria de Guarda Nocturno, do quadro de pessoal da Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 25 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2000-11-23, foi autorizada a nomeação provisória, na sequência de concurso externo de ingresso geral, de Avelino Brazão Alves, na categoria de Canalizador, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001-01-18, Maria Odete Ferreira dos Santos Pimenta, Assessor de Serviço Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, nomeada em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Zona do Funchal, na sequência de concurso interno, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei 49/99, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2001-01-18.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001-01-18, Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, Técnica Superior Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, nomeada em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos Sociais Oficiais para Idosos, na sequência de concurso interno, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei 49/99, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2001-01-18.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001-01-18, Manuel Pedro André Pedrico, Técnico Superior de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director do Centro Polivalente do Funchal, na sequência de concurso interno, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei 49/99, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2001-01-18.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO - ESCOLAPROFISSIONAL
DAS ARTES DAMADEIRA

Aviso

- 1 - Por Despacho, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, de 08/08/2000, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular cooperativo não

superior, para a docência da componente técnica da área da música, dos seguintes professores:

- ELIAS JOSÉ FARRAIZ GONZALEZ
- FERNANDO LUIS GOUVEIAMARTINS
- IRMAKATRINAALA-VALKKILA
- JOÃO ARMANDO ABREU DOS SANTOS
- JORGE LUIS GARCIA MENDONZA
- JOSÉ GABRIEL NUNES FREITAS
- JOSÉ HUMBERTO CAIRES CAMACHO FOURNIER
- JOSÉ MANUEL DASILVA MARTINS DE BARROS
- JOSÉ MANUEL GONÇALVES FERNANDES
- MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRAS SILVA BRITO
- NÁDIA SOLANGE FRANÇA
- TRENEDDYA. MAGGIORANI MOLLEGAS

(Não carece de Fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Inês Costa Neves

Aviso

- 1 - Por Despacho, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, de 18/09/2000, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música, dos seguintes professores:

- CRISTOBÁL EMILIO ACOSTADIAZ - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- EDOARDO SBAFFI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- GABOR LÁSZLO BOLBA - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- ISTVAN ZOLTAN BOROSS - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- JOÃO NORBERTO GOMES - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- KAROLY PETER BOTRAGYI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- LASZLO SZEPESEI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- LAURA PENNESI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- MICHELE MARCELLO ROMAGNUOLO - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- NSHAN CHALIKYAN - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- ORSOLYA VIRÁGH BOTRÁGYINÉ - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- PARANDZEM KHACHKALYAN - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- PAWEL SADLOWSKI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- RYSZARD KOT-KOTECKI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- SALVATORE PUNTURO - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- SILVIA BADALONI - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- SVITLANA TARABAN - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- YEVGEN GERTSEV - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- YURII OMELCHUCK - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- EDINA TENKI - Com início em 13/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- EZSTER VIRÁGH - Com início em 13/09/2000 e termo

em 31/08/2001.

- CSÁBA ANDRÁS PÉTERFIA - Com início em 18/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- JIRI SOMMER - Com início em 18/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- ALEKSANDRA KURILIC - Com início em 22/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- ALBERTO MARCOS TRECEÑO - Com início em 26/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- LYUDMYLA VOYNAROVSKA - Com início em 30/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- OLGA VALDMAN - Com início em 30/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- TETYANAKVYATKOVSKA - Com início em 30/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- ANDREI TITOV - Com início em 14/11/2000 e termo em 31/08/2001.
- TATIANA POVAROVA - Com início em 14/11/2000 e termo em 31/08/2001.

(Não carece de Fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

- 1 - Por Despacho, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, de 26/09/2000, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, de acordo com os níveis remuneratórios previstos na convenção colectiva de trabalho para o ensino particular cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música, dos seguintes professores:

- JOÃO ABILIO PEREIRA GONÇALVES - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- JOÃO CENTENO MOREIRA - Com início em 01/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- ZSUSZANNA ALMÁSSY - Com início em 21/09/2000 e termo em 31/08/2001.
- DOLORES SPÍNOLA FREITAS - Com início em 02/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- JOÃO MANUEL GÓIS CORREIA - Com início em 02/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- JOSÉ LINO GONÇALVES RODRIGUES - Com início em 02/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- JOSÉ SÉRGIO FERNANDES GOMES - Com início em 02/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- NÉLIO MÁRIO ALMADADASILVA - Com início em 02/10/2000 e termo em 31/08/2001.
- SUSANNE ANDREAMAGYAROSY - Com início em 20/10/2000 e termo em 31/08/2001.

(Não carece de Fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2001.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho de 16-08-00, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60 II Série, de 97-03-26:

MARIAGORETE GOMES PINTO, Educadora de Infância – nomeada

para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103004 “Os Louros”, Stª Mª Maior, Funchal.

LUÍS MIGUEL ROSÁRIO RAMOS, Educador de Infância – nomeado para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110108 Rosário, S. Vicente, S. Vicente.

ELISABETE RUTE ANTUNES GOMES FARIA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103004 “Os Louros”, Stª Mª Maior, Funchal.

ANA JOSÉ GALAMBA BAPTISTA B. FERNANDES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3103011 “O Baloço”, Stª Antónia, Funchal.

MARIA CATARINA SILVA SÃO JOÃO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103124 Nazaré, S. Martinho, Funchal.

FLORBELA SANTOS VELOSO DIAS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108101 Nogueira, Camacha, Stª Cruz.

PAULACRISTINAREBELO REIS G. MATOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103124 Nazaré, S. Martinho, Funchal.

MARIA ALZIRA O. SOUSA C. MESQUITA CORREIA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103004 “Os Louros”, Stª Mª Maior, Funchal.

ANABELA PEREIRA LOPES REBELO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103129 Galeão, S. Roque, Funchal.

MARIA ROSÁRIO C. FONSECA VAZÃO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103106 S. Filipe, Stª Mª Maior, Funchal.

ANA PAULA SOUSA MENDES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108107 Dr. Clemente Tavares, Gaula, Stª Cruz.

SUSANA MENDES LEAL A. SILVA ALVES SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103013 “O Carrocel”, S. Martinho, Funchal.

ANA ISABEL RODRIGUES FERREIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103111 Ladeira, Stª Antónia, Funchal.

AMÉLIA MARIA COUTINHO LEMOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103013 “O Carrocel”, S. Martinho, Funchal.

GLÓRIA AUGUSTA MATOS OLIVEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103010 “O Sapatinho”, Stª Antónia, Funchal.

ANABELA RAMALHO ALVES SANTOS FERREIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103004 “Os Louros”, Stª Mª Maior, Funchal.

RAQUEL BATISTA AGUILAR RODRIGUES SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103106 S. Filipe, Stª Mª Maior, Funchal.

ANA MARIA SILVA SALES ALVES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103004 “Os Louros”, Stª Mª Maior, Funchal.

CONCEIÇÃO MARIATELES SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103107 Rº Domingos Dias, Stª Mª Maior, Funchal.

MARIA TERESA MARQUES L. MAGALHÃES COELHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103111 Ladeira, Stª Antónia, Funchal.

ANA PAULA BRAGA MARQUES DUARTE COUTO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103109 Boliqueime, Stª Antónia, Funchal.

ISABEL MARIA MARTINS PEREIRA ALMEIDA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3103006 “O Til”, Imaculado Coração Maria, Funchal.

MARIAROSÁRIO MARTINS RODRIGUES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103109 Boliqueime, Stª Antónia, Funchal.

TERESA MARIA ANDRÉ VAZ, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103012 “O Girassol”, S. Martinho, Funchal.

MARIA MANUELA SEQUEIRA AGOSTINHO, Educadora de

Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103113 Lombo dos Aguires, Stª Antónia, Funchal.

CRISTINA LEONOR SILVA BATISTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103116 Tanque, Stª Antónia, Funchal.

MARIALUZ GONÇALVES SANTOS MOTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103117 Três Paus, Stª Antónia, Funchal.

MARIA ROSÁRIO CRUZ BOGALHO SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108107 Dr. Clemente Tavares, Gaula, Stª Cruz.

JOSÉ JÚLIO HENRIQUES FERNANDES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103124 Nazaré, S. Martinho, Funchal.

MARIA ROSÁRIO MARTINS SILVA FIGUEIREDO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103120 Palheiro Ferreiro, S. Gonçalo, Funchal.

MARIA DAS NEVES CÂNDIDAGUEIDÃO MORAIS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103012 “O Girassol”, S. Martinho, Funchal.

CONCEIÇÃO LURDES M. ESTEVES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103124 Nazaré, S. Martinho, Funchal.

TERESA CONCEIÇÃO CRISPIM C. LOURENÇO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3103124 Nazaré, S. Martinho, Funchal.

MARIAAMÉLIA VILELAMATOS CHAMBEL, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3104101 Água de Pena, Machico, Machico.

DULCE MARIA BAPTISTA CORREIA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102103 Pedregal, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA FÁTIMA CUNHA ARAÚJO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108101 Nogueira, Camacha, Stª Cruz.

TERESASOFIAMOUGAVIEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103012 “O Girassol” S. Martinho, Funchal.

LÚCIA MARIA GABRIELA MEIRELES CALDEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3103013 “O Carrocel” S. Martinho, Funchal.

ANABELA MARIA DOMINGOS COSTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102105 Ribeiro Real, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA MANUELA ALVES MORAIS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota” Caniçal, Machico.

ANA PAULARODRIGUES VAZ AFONSO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108101 Nogueira, Camacha, Stª Cruz.

TERESAJESUS RAMOS BILÉ VENÂNCIO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102001 “O Ilhéu” Cª Lobos, Cª Lobos.

ANAROSAJESUS FELISBERTO SABENÇA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102001 “O Ilhéu” Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIAJÚLIAGANHÃO DORDIO LOPES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108101 Nogueira, Camacha, Stª Cruz.

LAURA JESUS TER NCIO BATISTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102106 Cª Lobos, Cª Lobos.

ANABELA AUGUSTO FRANCO PORTO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3108004 “O Brinquinho” Camacha, Stª Cruz.

ÂNGELAMARIAMAIA TOMÉ CORREIA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3108004 “O Brinquinho” Camacha, Stª Cruz.

MARIACONCEIÇÃO FIGUEIREDO SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102113 Estª Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA PEREIRA OLIVEIRA TAVARES, Educadora de Infância –

nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3108101 Nogueira, Camacha, Stª Cruz.

CÉLIA CRISTINA BANDEIRA M. GONÇALVES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

OLGA ALEXANDRA LIMA PARENTE R. FORNELOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

ISABEL MARIA V. PINTO COSTA VASCONCELOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102106 Cª Lobos, Cª Lobos.

ANA CRISTINA CRUZ SILVA SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3104104 Ribeira Seca, Machico, Machico.

ANACRISTINA SEQUEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107101 Corujeira, Rª Brava, Rª Brava.

ANA PAULAFERREIRAARAÚJO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102001 “O Ilhéu” Cª Lobos, Cª Lobos.

FILOMENA MARIA COSTA QUEIROS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102113 Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA FÁTIMA GONÇALO DUARTE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105104 Madalena do Mar, Ptª Sol, Ptª Sol.

RITA MARIA CABELEIRA CARVALHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105101 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ptª Sol.

ELISABETE CRISTINA GUERREIRO SIMÕES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

MARIA PRAZERES ANDRADE COUTO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102002 “O Pião”, Cª Lobos, Cª Lobos.

LÚCIAMARIASANTOS SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.I. 3102002 “O Pião”, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA TERESA MACHADO GOUVEIA SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102002 “O Pião”, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA ROSÁRIO VIEIRA SÁ MORGADO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102107 Curral das Freiras, Cª Lobos, Cª Lobos.

ANA PAULA ALMEIDA CARDOSO LOUREIRO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

TERESAAMÁLIA CONCEIÇÃO BENTO MADURO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3104102 Caniçal, Machico, Machico.

ELSAMARIAQUARESMALOBO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102002 “O Pião”, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA VIRGINIA PIRES TORRES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107107 Lombo São João, Rª Brava, Rª Brava.

ADELINACONCEIÇÃO V. ALEGRE C. LOURENÇO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no J.INF. 3102002 “O Pião”, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIAJOSÉ ALMEIDAPEREIRADUARTE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

RAQUEL GONÇALVES LOPES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102107 Curral das Freiras, Cª Lobos, Cª Lobos.

CRISTINA MARIA VAZ PIRES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110106 S. Vicente, S. Vicente.

ANATERESASOARES BANDEIRASILVA VELOSO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3104102 Caniçal, Machico, Machico.

EMAMARIAMACHADO ABREU, Educadora de Infância – nomeada

para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3104102 Caniçal, Machico, Machico.

MARIA HORTENSE MARCOS AMADO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102113 Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

IVETE FÁTIMA VALENTE PINHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105105 Lombada, Ptª Sol, Ptª Sol.

MARIA HELENA BRANQUINHO M. M. FONSECA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107107 Lombo S. João, Rª Brava, Rª Brava.

SUSANA ISABEL QUINTAS CARVALHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

MARIA MANUELA PEREIRA M. MENDONÇA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3104003 “AGaivota”, Caniçal, Machico.

LINAMARIA RIBEIRO CLEMENTE CARRIDO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102107 Curral das Freiras, Cª Lobos, Cª Lobos.

ALEXANDRAMARIA FRANCO CÔRTE REAL, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102114 Marinheira, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

LÚCIA LURDES MAGALHÃES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3107001 “O Balão” Rª Brava, Rª Brava.

MARIA JOÃO RAIMUNDO CARRILHO VICENTE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102110 Covão, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

CATARINA ROCHA NUNES VIDAL, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102110 Covão, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

DOLORES JESUS NEVES RODRIGUES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3109106 Santana, Santana.

ÉLIA MARIA ALVES RODRIGUES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102114 Marinheira, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

LUCILIA MARIA LIA CASTILHO OLIVEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107112 Tabua, Rª Brava, Rª Brava.

PAULA CRISTINA PEREIRA HORTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102114 Marinheira, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA PAULA GONÇALVES SIMÃO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102115 Romeiras, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

EMÍLIA PIEDADE SANTOS COELHO SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102116 Vargem, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

ELVIRA MARIA FREIRE PIRES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110107 Vila S. Vicente, S. Vicente, S. Vicente.

MARIALIZETA FARIACHAVES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102116 Vargem, Estº Cª Lobos, Cª Lobos.

ROSA MARIA LOPES SANTOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

MARIALUÍSA CARDOSO JESUS COUTINHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

MARIA LUÍS NUNES FREITAS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

MARIAANGELINALOPES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110102 Boaventura, S. Vicente, S. Vicente.

IRENE JESUS FONSECASANTOS SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

SANDRAISABELAGUIEIRAS T. MARTINS, Educadora de Infância

– nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

ISABEL MARIA FERREIRASILVAJÚLIO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

ANA CRISTINA MARTINS FARIA SILVA RAMOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

CARLA MARINA AGRELOS MARTINS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

MARIAMARLENE BARROS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

MARIA CARMO NASCIMENTO J. QUINTAL, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

MARIA PAZ REIS SPÍNOLA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

ANALUÍSAGONÇALVES TEIXEIRAFREITAS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

CRISTINA MARTA VIEIRA FERNANDES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110106 S. Vicente, S. Vicente.

CARLACRISTINA F. NÓBREGAFREITAS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3109103 Covas, Faial, Santana.

CARLA MARIA VIEIRA MARTINS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

SUSANA PAULA JESUS POMBO LOPES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3101102 Lombo Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

ROSA GABRIELA MENDES NETO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3101108 Jardim do Mar, Calheta.

NOÉLIAMARIAFREITAS ANDRADE GOMES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

SÓNIA JESUS FREITAS ABREU, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3110106 S. Vicente, S. Vicente.

MARÍLIA JESUS SOUSA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

ANA CRISTINA ARAÚJO AFONSO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3109109 S. Roque do Faial, Santana, Santana.

HELENA PATRÍCIA ANDRADE VASCONCELOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

ANA ISABEL MACHADO FORTUNATO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105103 Vale e Cova Pico, Canhas, Ptª Sol.

MAGDAMARIA FARINHAREIS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105108 Monte das Terças, Ptª Sol, Ptª Sol.

MARIALÍDIALEÇABRAZÃO RODRIGUES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105109 Ptª Sol, Ptª Sol.

MARIA FLORBELA PAIS SANTOS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3104004 Vila, Ptª da Cruz, Machico.

DELFINA MARIA DIAS PINTO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3101102 Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

MARIACONCEIÇÃO ALMEIDAOUTEIRO FERREIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3107001 “O Balão” Rª Brava, Rª Brava.

ELISABETE TEIXEIRA FERREIRA, Educadora de Infância –

nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102117 Jardim da Serra, Cª Lobos, Cª Lobos.

CRISTINA MARIAGONÇALVES ROCHA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102118 Foro, Jardim da Serra, Cª Lobos.

LÚCIA MARIA MONTEIRO CARVALHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102118 Foro, Jardim da Serra, Cª Lobos.

MARIACRISTINACARVALHO S. VALENTE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102118 Foro, Jardim da Serra, Cª Lobos.

MARIAJOSÉ CORDEIRO SILVAFERREIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3109001 Silveira, Santana, Santana.

ALICE CRISTINA MORAIS CARNEIRO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3102121 Quinta Grande, Cª Lobos, Cª Lobos.

MARIA JOSÉ ALMEIDA SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3107001 “O Balão” Rª Brava, Rª Brava.

MARIACRISTINAGODINHO CAMACHO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3107001 “O Balão” Rª Brava, Rª Brava.

ELSAMARIAAMORIM ROCHA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes no INF. 3107001 “O Balão” Rª Brava, Rª Brava.

PAULAISOLINA SOUSASANTOS SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107101 Corujeira, Rª Brava, Rª Brava.

ANA ISABEL MATOS GOMES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3107002 Lombo Moleiro, Serra D’Água, Rª Brava.

SUSANA PAULA JESUS VIEIRA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3107002 Lombo Moleiro, Serra D’Água, Rª Brava.

AGOSTINHA SANTOS GONÇALVES ZEFERINO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107103 Lugar da Serra, Campanário, Rª Brava.

ROSA MARIA SANTOS PEREIRA SIMÕES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107103 Lugar da Serra, Campanário, Rª Brava.

VIRGINIA BOANOVA LIMA LETRAS, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3101106 Estº Calheta, Calheta.

ELIAMARIAMAIACRUZ, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107103 Lugar da Serra, Campanário, Rª Brava.

NÉLIA JOSÉ PASCOAL ANDRADE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107103 Lugar da Serra, Campanário, Rª Brava.

MARIA AURELINA OLIVEIRA COSTA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107107 Lombo S. João, Rª Brava, Rª Brava.

MARIA LIZETE OLIVEIRA ANDRADE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3107110 Serra D’Água, Rª Brava, Rª Brava.

SUSANAMARGARIDALOURENÇO LOPES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3109001 Silveira, Santana, Santana.

SANDRACRISTINA SIMÕES SILVA, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3110002 Caminho da Madeira, S. Vicente, S. Vicente.

ROSALINA MARIAANDRADE GUEDES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3109101 Arco S. Jorge, Santana, Santana.

MARIA FÁTIMA SILVA JORGE, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105101 Carvalhal e Carreira, Canhas, Ptª Sol.

DORAMARIAPINTO FERREIRA PACHECO, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3101102 Lombo Guiné, Arco Calheta, Calheta.

MARGARIDA AMARAL MONTEZ, Educadora de Infância –

nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na EB1/PE 3105102 Lombo Canhas, Canhas, Ptª Sol.

AUSENDA GASPAS LOPES NUNES, Educadora de Infância – nomeada para o Quadro Regional de Vinculação da RAM, para exercer funções docentes na PE 3109002 Rª Funda, S. Jorge, Santana.

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 24 de Janeiro de 2001

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/86/M, de 29 de Março, e no Regulamento aprovado pela Portaria nº 21/93 da Secretaria Regional de Educação, que se procedeu ao registo definitivo do acto de Constituição e Estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado definitivamente pela inscrição nº 20/01, a folhas 20 do livro nº 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24 de Janeiro de 2001, nos termos do nº 2, do artigo 13º do regulamento supra-citado.

Dos Estatutos da Instituição consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus.

Forma da Instituição: Fundação de Solidariedade Social;

Sede: Casa de Saúde da Idanha, sita em Idanha - Belas;

Fins: Reabilitar crianças e jovens com necessidades educativas específicas, promovendo o desenvolvimento das suas potencialidades, a aprendizagem escolar sempre que possível, bem como a formação profissional e integração na sociedade e inserção no mercado de trabalho de acordo com as suas capacidades e aptidões.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, 1 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Janeiro de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 20/93/M, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 23/99/M, de 3 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional de laboratório,

constante do mapa anexo a que se refere o nº. 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

- 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do nº. 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na aplicação de técnicas e execução de tarefas no âmbito das actividades laboratoriais.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional de 1ª. classe, da carreira técnico profissional de laboratório com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço de Bom, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº. 23, 2º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação curricular – A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº. 23, 2º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, situada em Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, Funchal.
 - 9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
 - a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - c) Declaração do candidato, sob compro-

- misso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- a) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos apresentem, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer

candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.^a Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa – Directora de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária.

Vogais efectivos:

1º - Dr.^a Maria de Lurdes Tavares Clemente - Chefe de Divisão de Investigação Veterinária, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2º - Dr.^a Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues – Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

1º - Dr.^a Rita Maria Gouveia de Abreu Temtem – Técnico Superior de 2.^a Classe.

2º - Dr. Ricardo Jorge de Freitas Melim – Técnico Superior de 2.^a Classe.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, aos 31 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 26 de Janeiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Assistente Administrativo Principal o tempo de serviço prestado por Maria Alejandra dos Ramos Figueira Gonçalves, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas que vigorou de 17 de Junho de 1993 a 10 de Abril de 1994.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 1 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho datado de 26/01/01 do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 01/02/01, da Chefe de Departamento, Anabela Clementina Camacho Cardoso Bazenga Marques

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPALDE PONTA DO SOL

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo

No âmbito da política municipal de fomento e apoio ao desporto, a todos os seus níveis, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 06 de Novembro, o presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol, adiante designada por C.M.P.S., devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. António do Vale da Silva Lobo, devidamente mandatado, por deliberação camarária de 26 de Julho de 2000, como 1.º Outorgante e a Associação Desportiva Pontassolense, adiante designada por A.D.P., devidamente representada pelo Vice-Presidente da Associação Desportiva, Sr. Fernando Carlos da Silva Abreu Ribeiro, como 2.º Outorgante, subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
Objecto do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto a comparticipação na execução de obras de arrelvamento, com material sintético, do Campo de Futebol dos Canhas - Ponta do Sol, conforme projecto aprovado pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Cláusula 2.ª
Vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência do presente contrato decorre desde a data da sua assinatura e até à satisfação integral de todos os encargos e responsabilidade a ele inerentes, ressalvando o estabelecido no n.º 3 da Cláusula 6.ª do presente contrato.

Cláusula 3.ª
Comparticipação financeira

A C.M.P.S. prestará apoio financeiro ao segundo outorgante no valor de 8.925.000\$00 (oito milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos) acrescido do IVA à taxa em vigor, como comparticipação para a execução dos trabalhos referidos na cláusula 1.ª.

O encargo resultante do presente contrato-programa tem cabimento na rubrica orçamental - Classificação Orgânica 10 e Classificação Económica 10.03.02 e no Plano de Actividades no objectivo 02, programa 02 e projecto 04.

Cláusula 4.ª
Direitos e obrigações das partes

- 1 - No âmbito do presente contrato, constituem obrigações da C.M.P.S.:
 - a) Conceder ao segundo outorgante os montantes referidos na cláusula precedente.
- 2 - No âmbito do presente contrato constituem obrigações da A.D.P.:
 - a) Proceder à execução dos trabalhos referidos na cláusula 1.ª.
 - b) Efectuar o pagamento de todas as despesas do arrelvamento através de conta bancária específica para o efeito, por forma a demonstrar à C.M.P.S. os custos reais facturados, garantindo, simultaneamente, a existência de registos contabilísticos adequados a

um perfeito controlo de custos e proveitos do projecto.

Cláusula 5.ª
Controlo da execução do contrato

- 1 - Compete à C.M.P.S. fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspecções e inquéritos.
- 2 - A A.D.P. devera prestar à C.M.P.S. todas as informações por esta solicitadas relativas à execução do contrato.

Cláusula 6.ª
Revisão e cessação do contrato

- 1 - O presente contrato-programa poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias.
- 2 - A vigência do presente contrato-programa cessa nas seguintes circunstâncias:
 - a) Quando esteja concretizado o seu objecto e satisfeitos todos os compromissos a ele inerentes;
 - b) Se se verificar a impossibilidade de realização dos seus objectos essenciais;
 - c) Pela resolução do contrato pela C.M.P.S., nos termos do disposto nos números 4 e 5 da presente cláusula.
- 3 - O atraso na execução do plano de desenvolvimento desportivo confere à C.M.P.S. o direito de fixar novo prazo ou calendário para a sua execução.
- 4 - A C.M.P.S. reserva-se ao direito de resolver o contrato verificando-se novo atraso na execução do plano de desenvolvimento desportivo, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objecto do contrato ficar comprometida.
- 5 - O incumprimento culposo do plano de desenvolvimento desportivo, por parte da A.D.P., confere à C.M.P.S. o direito de resolver o contrato e reaver todas as quantias pagas, quando se verificar a impossibilidade de realização dos fins essenciais do plano, nas demais situações, o incumprimento confere à C.M.P.S. apenas direito a reduzir proporcionalmente a comparticipação.
- 6 - A A.D.P. não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não forem repostas as quantias que nos termos do número anterior devam ser restituídas.

Cláusula 7.ª
Disposições finais

Em tudo o não estabelecido no presente contrato, aplicar-se-á supletivamente o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

Ponta do Sol, 26 de Janeiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 915\$00 - 4.56 Euros (IVA incluído)